

Anteprojeto de Lei nº \_\_\_\_\_/2023

*“PROGRAMA DE INCENTIVO Á  
CULTURA E Á ARTE URBANA”.*

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Incentivo á Cultura e á Arte Urbana, com o objetivo de promover e valorizar a arte urbana e as manifestações culturais no espaço público.

Art. 2º - O programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conjunto com os órgãos e entidades da administração pública municipal e entidades da sociedade civil.

Art. 3º - O programa deverá contar com as seguintes ações:

- I - realização de festivais de arte urbana, como grafite, muralismo, street art e outras formas de expressão;
- II - criação de espaços públicos destinados á prática da arte urbana;
- III - incentivo á criação e manutenção de galerias de arte urbana;
- IV - apoio á produção artística e a formação de artistas urbanos;
- V - promoção de ações educativas e culturais sobre a arte urbana.

Art. 4º - Para a implementação do programa, serão destinados recursos do orçamento municipal, bem como poderão ser celebrados convênios, acordos e parcerias com entidades públicas e privadas.

Art. 5º - Este Anteprojeto de lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Luzia em 26 de junho de 2023.

---

Vereador Henry Santos



## JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente anteprojeto de lei é promover e valorizar a arte urbana e as manifestações culturais no espaço público por meio da criação de um programa de incentivo á cultura e á arte urbana.

A arte urbana é uma forma de expressão cultural que pode contribuir para a valorização da identidade cultural artística da cidade, além de estimular a criatividade e o desenvolvimento humano. No entanto, muitas vezes as manifestações de arte urbana são consideradas ilegais ou desvalorizadas pelo sociedade.

Para enfrentar esse desafio, é fundamental investir em políticas públicas que promovam e valorizem a arte urbana e as manifestações culturais no espaço público. O presente projeto tem como objetivo de contribuir para a promoção da arte urbana, garantindo a preservação e valorização da identidade cultural e artística da cidade e o acesso a uma oferta cultural de qualidade para a população.

Câmara Municipal de Santa Luzia em 26 de junho de 2023.

---

Vereador Henry Santos

